
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 055/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CESSAR os efeitos do ato que designou **ELIZABETE DE FÁTIMA LEITE DA SILVA**, portadora do RG sob o nº 6.306.053 SDS/PE e inscrita no CPF através do nº 044.233.974-71, **para responder pelo cargo de Diretor (a) da Escola Municipal José Basílio**, com atribuições estabelecidas em lei e regulamento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos para o dia 01/01/2022.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, Gameleira, 01 de fevereiro de 2022.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Prefeito Constitucional do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Fabiana Marcelly Nunes Melo
Código Identificador:0D92C4C0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 05/04/2022. Edição 3061
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>